Ata n.º: 02/2003 (*).

Dia: 14/08/2003.

Horário: 14:00H.

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Balduíno Weiller, n.º 626.

Tipo: Ordinária.

Objetivo/Ação: Reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Previdência, do Servidor, do Município de São Valério do Sul, estado do Rio Grande do Sul, conforme Portaria de número dois mil novecentos e setenta e três, do dia cinco de maio de dois mil e três. Na pauta do dia teve estudo e a avaliação do Regimento do FUNPREV e a eleição da Diretoria. O Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Servidor - FUNPREV, foi lido e achado conforme por todos os presentes. Foi lançada a chapa para eleição da diretoria, que após apresentada foi feita a votação sendo eleita por unanimidade, ficando assim composta: Presidente Aladir Antonio Richter, Vice-Presidente Jandir Agnes, Primeiro Secretário: Jair Paulo Dresch, Segundo Secretário: Juarez Adalberto Leonarski; Conselho de Administração Nilceu da Rocha Coitinho, João Pereira da Silva, Claudia Sores de Oliveira Machado, Tiago Júnior Mattioni, Sonia Maria Kolling; Conselho Fiscal Valdemar Quintana, Ivanete Fucilini, Ervino Kmeick. Após a eleição do Conselho, este deliberou sobre a aplicação dos recursos do FUNPREV os quais conforme lei federal deverão ser aplicados em instituição bancária que oferecer maior rendimento financeiro, num período de (120) cento e vinte dias, apresentando a proposta através de documento oficial do banco proponente. Nada mais havendo a tratar eu, Jair Paulo Dresch, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e por todos os presentes.

(*) Este documento não substitui a redação original registrada no Livro Ata de n.º 01, do Conselho de Administração do Fundo – FUNPREV, do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).